



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 596 – Páginas 05

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 421/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR: CONTRATO Nº 592/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019. REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR: CONTRATO Nº 581/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ANA CELIA VIDAL DE JESUS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: JANIA DE SOUSA RIBEIRO SILVA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: PAULO EDUARDO DA CONCEIÇÃO LOPES ARAUJO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 646/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 647/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 648/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 649/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 650/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 651/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 652/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 653/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 654/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 655/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 075/2017– PREGÃO PRESENCIAL - Espécie: Contrato firmado em 02/01/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 26.203.660/0001-63 ; OBJETO: Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas para o Município de Bom Jardim - MA. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 16 - Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviço Público; 00 – Secretaria; Municipal De Infraestrutura E Serviço; Publico;04.122.0002.2067.0000 – Manutenção E Funcionamento Da Secretaria; 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso – 0.1.00 – Recursos Ordinários; VALOR: R\$ 1.491.420,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte reais). EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; Signatários: Secretário Municipal de Administração e Planejamento , Gilvaldo Silva Mendanha pelo Contratante, CPF nº 642.949.603-10, e MSP EMPREENDIMENTOS LTDA pela Contratada, representada pelo Sr. Pedro Paulo Camargo Araújo, CPF nº 74561707387; Bom Jardim – MA, 16 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 075/2017– PREGÃO PRESENCIAL - Espécie: Contrato firmado em 02/07/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 26.203.660/0001-63 ; OBJETO: Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas para o Município de Bom Jardim - MA. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, até 31 de dezembro de 2020 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 16 - Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviço Público; 00 – Secretaria;

Municipal De Infraestrutura E Serviço; Publico;04.122.0002.2067.0000 – Manutenção E Funcionamento Da Secretaria; 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso – 0.1.00 – Recursos Ordinários; VALOR: R\$ 1.491.420,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte reais). EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; Signatários: Secretário Municipal de Administração e Planejamento , Gilvaldo Silva Mendanha pelo Contratante, CPF nº 642.949.603-10, e MSP EMPREENDIMENTOS LTDA pela Contratada, representada pelo Sr. Pedro Paulo Camargo Araújo, CPF nº 74561707387; Bom Jardim – MA, 22 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 421/2019; Espécie: Contrato firmado em 09/10/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.975/0001-72 e a empresa FREITAS LIMA E SILVA LTDA-ME, CNPJ nº 22.509.278/0001-21 ; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 421/2019, para Prestação de Serviço de Engenharia para Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jardim; VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 3 (três) meses, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período: 09-10-20 a 31-12-2020; EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; SIGNATÁRIOS: pelo Contratante Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos, CPF nº 705.175.843-87, e FREITAS LIMA E SILVA LTDA-ME pela Contratada, representada pelo Sr. Mizaél Freitas Silva, CPF nº 452.445.291-53 . Bom Jardim – MA, 10/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 592/2020. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019; Espécie: Contrato firmado em 30/10/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (FMS-Fundo Municipal de Saúde) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa JOSEMAR G ARAUJO-ME, CNPJ nº 34.361.437/0001-72 ; OBJETO: Contratação de Laboratório de Prótese Dentária para confecção de próteses para atender a demanda da Secretaria municipal de saúde do município de Bom Jardim-Ma; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo ;02 Fundo Municipal De Saude- Fms ;02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms ;10 Saúde ;10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestao De Ações De Saude ;10 301 0032 2157 0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Basica 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; O referido contrato fica aditado em R\$ R\$ 17.999,04 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; SIGNATÁRIOS: pelo Contratante Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Félix de Alencar, CPF nº 466.430.443-91 , e JOSEMAR G ARAUJO-ME pela Contratada, representada pelo Sr. Josemar Gomes Araújo, CPF nº 019.729.453-78. Bom Jardim – MA, 03/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 581/2020. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019; Espécie: Contrato firmado em 03/11/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (FMS-Fundo Municipal de Saúde) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa JAILTON J XAVIER, CNPJ nº 29.911.106/0001-29; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás medicinal para atender a demanda Municipal de Saúde do município de Bom Jardim-M





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 596 – Páginas 05

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2157 0000 Manutenção Das Atividades Da Atenção Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; O referido contrato fica aditado em R\$ 17.246,66 (Dezesseite mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ;**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Félix de Alencar, CPF nº466.430.443-91 , e pela Contratada, representada pelo Sr. Jailton José Xavier, CPF nº 751.284.704-15. Bom Jardim – MA, 03/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ANA CELIA VIDAL DE JESUS CPF: 758.508.003-44 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0036/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: CASSIO PRAXEDES , Bairro: ALTO DOS PRAXEDES N.º: 77. Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 02 de DEZEMBRO de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) JANIA DE SOUSA RIBEIRO SILVA CPF: 007.634.823-74 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0038/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: SANTA CRUZ, Bairro: CENTRO N.º: 186 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 03 DEZEMBRO de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) PAULO EDUARDO DA CONCEIÇÃO LOPES ARAUJO CPF: 612.768.523-04 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 003/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Dom PEDRO I Bairro: CENTRO N.º: 20 P, Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 04 Novembro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 855.193.913-00 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0037/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na AVENIDA JOSÉ PEDRO DE VASCONCELOS, Bairro: ALTO DOS PRAXEDES N.º: 2417 A Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 03 DEZEMBRO de 2020.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 596 – Páginas 05

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 646/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILDEAN RIBEIRO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 609.357.883-60 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Ouvidoria Municipal deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 647/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RIVALDO DA SILVA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 910.160.533-04 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 648/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na

Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ MORAES SALES, inscrito no CPF sob o nº 381.750.703-82 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 649/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, AGLÉBIO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 702.356.432-20 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 650/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCIO ROGERIO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 724.038.453-53 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Departamento Municipal de Limpeza Pública de Bom Jardim, vinculado a Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Pública Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 596 – Páginas 05

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 651/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, VALDEILDO CONCEIÇÃO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 023.924.383-82 do cargo em comissão de Coordenador do Setor na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 652/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, FELIPE PEREIRA BARCELAR**, inscrito no CPF sob o nº 063.150.243-27 para exercer o cargo de Pregoeiro na CPL, vinculado à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 653/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, SABRINA SANTOS DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 055.926.303-10 para exercer o cargo em de Pregoeira na CPL, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº. 654/2020-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/MA, ficando assim composta:

I – Presidente:
SABRINA SANTOS DE ARAUJO

II – Secretário:
FELIPE PEREIRA BARCELAR

III – Membro:
MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA

Art. 2º No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a presidência será substituída pelo Sr. FELIPE PEREIRA BACELAR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 596 – Páginas 05

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº. 655/2020-GAB/PMBJ

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,

CONSIDERANDO a adoção da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, respectivas alterações e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE PEREIRA BACELAR, para atuar como Pregoeiro nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão na administração municipal.

Art. 2º - Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio na modalidade Pregão, os servidores: SABRINA SANTOS DE ARAUJO e MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

